# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 18 de junho de 1970 ANO III No. 91

# GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

## DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1370, DE 18 DE JUNHO DE 1970

Abre crédito suplementar no valor de Cr$.. 139.636,72 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o art. 6o., item II do Decreto-Lei no. 752, de 08 de agôsto de 1.969, art. 20, item II da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 41, item I das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei no. 4.320, de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 20.255/70,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto à Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 139.636,72 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e seis cruzeiros e setenta e dois centavos) à seguinte dotação orçamentária:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.1.00.00 - PESSOAL
31.1.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
31.1.11.08 - Gratificação pelo exercício em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Art. 2o. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos têrmos do art. 43, § 1o., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias da própria Secretaria:

30.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES
31.0.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO
31.2.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
31.2.00.17 - Gêneros alimentícios 1.000,00
31.2.00.23 - Materiais para gravação e produção de som 1.700,00
31.2.00.27 - Ferramentas e utensílios diversos.. 2.000,00
32.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
32.1.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
32.1.40.00 - Instituições do Distrito Federal-Fundação Cultural do Distrito Federal 24.800,00
40.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
41.0.00.00 - INVESTIMENTOS
41.3.00.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
41.3.00.07 - Aparelhos técnicos ou científicos e de medição 7.000,00
41.3.00.08 - Máquinas, motores e aparelhos para indústria, comércio e transporte 5.000,00
41.3.00.10 - Máquinas e aparelhos foto-cinematográficos 10.000,00
41.3.00.12 - Equipamentos contra incêndio ..... 10.000,00
41.4.00.00 - MATERIAL PERMANENTE
41.4.00.03 - Móveis de copa, cozinha e dormitório 5.000,00
41.4.00.09 - Instrumentos musicais 5.000.00
41.4.00.16 - Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria 9.172,00
41.4.00.20 - Ferramentas e instrumentos de longa duração 6.000.00
43.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
43.4.00.00 - AUXÍLIOS PARA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
43.4.30.00 - Entidades do Distrito Federal-Fundação Educacional do Distrito Federal 52.964,72

Art. 3o. - Os valôres de que trata o presente Decreto integrarão a Atividade SEC/2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura, Programa 08 - Educação, Subprograma 01 - Administração, e serão deduzidos das Atividades abaixo discriminadas, nas seguintes proporções:

Programa 08 - Educação
Subprograma 01 - Administração
Atividade SEC/2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura .... 61.872,00
Atividade SEC/2.047 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal 52.964,72
Subprograma 12 - Difusão Cultural
Atividade SEC/2.051 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal... 24.800,00

Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 18 de junho de 1970

82o. da República e 11o. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Finanças

JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o Engenheiro Civil JOSÉ ARNALDO FERREIRA DE AGUIAR, matrícula no. 9204, da Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de abril de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

designar IGNÉSIO CORRÊA FILHO, Engenheiro Civil e Eletrotécnico, para a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno.

Distrito Federal, 17 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar ABSOLON LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula no. 32.977, do cargo de Servente de Necrópsia, nível 6, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter tomado posse no cargo de Auxiliar de Necrópsia, nível 9, a partir de 07 de maio de 1970.

Distrito Federal, 17 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Gabinete do Governador

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

exonerar AMÂNCIO DE CARVALHO, matrícula no. 32.973, do cargo de Servente de Necrópsia, nível 6, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter tomado posse no cargo de Auxiliar de Necrópsia, nível 9, a partir de 07 de maio de 1970.

Distrito Federal, 17 de junho de 1970.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 1970

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, PAULO GARCEZ VIEIRA, médico sanitarista, matrícula 1.981.868, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, à disposição do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-4, de Diretor da Divisão de Epidemiologia e Estatística, da Coordenação de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 18 de junho de 1970

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

## ATOS DO GOVERNADOR

## RETIFICAÇÕES

DECRETO No. 1.366, de 11/6/70 - (Publicado no "DF" no. 88, de 12/6/70 - Página 02).

a) - Onde se lê: 31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço ordinário;
leia-se: 31.1.12.04 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.

b) - Onde se lê: Art. 2o.....nos têrmos do art. 43, § 10,...
Leia-se: Art. 2o. ... nos têrmos do art. 43, § 1o.

PROCESSO No. 19.113/70
INTERESSADO: EDSON SOARES ROCHA
ASSUNTO: Torna s/efeito readaptação de servidor.

Senhor Governador:

A consideração de Vossa Excelência, opinando no sentido de que se torne sem efeito o Decreto de 3 de março de 1970, que readaptou EDSON SOARES ROCHA, Guarda, nivel 8-A, matricula no. 9454, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 8-A, do mesmo Quadro, por não ter tomado posse no prazo legal.

Brasília, 12 de junho de 1970.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 15 de junho de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 19.113/70.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 3 de março de 1970, que readaptou EDSON SOARES ROCHA, Guarda, nível 8-A, matrícula no. 9454, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Escriturário, nível 8-A, do mesmo Quadro, por não ter tomado posse no prazo legal.

Distrito Federal, 15 de junho de 1970.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

## GABINETE DO GOVERNADOR

### ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos têrmos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

designar o servidor Francisco Raimundo de Castro Guimarães, Escrevente-Datilógrafo, nível 07, matrícula no. 9057, para substituir o servidor José Carlos de Andrade, Secretário-Datilógrafo, símbolo FC-10, matrícula no. 9431, do Gabinete do Governador, em suas férias, no período de 01 a 30 de maio de 1970, com direito à gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do referido símbolo.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA

Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1970

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

mandar cessar, a partir de 1o. de junho do corrente ano, o pagamento de gratificação de representação de Gabinete, no valor de CR$ 300,00 (trezentos cruzeiros), concedida pela Portaria de 20 de fevereiro de 1970, ao servidor Ezequias de Oliveira Chagas, Motorista, nível 10/B, matrícula no. 9173, lotado no Gabinete do Governador.
Distrito Federal, 17 de junho de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1970.

O Chefe do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.70,

RESOLVE:

conceder, a partir de 1o. de junho corrente, ao servidor Ezequias de Oliveira Chagas, Motorista, nível 10/B, matrícula no. 9173, lotado no Gabinete do Governador, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de CR$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970.

Distrito Federal, 17 de junho de 1970.

CAIO FLAVIO PRATES DA SILVEIRA
Chefe do Gabinete

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETARIO

### DESPACHOS

PROCESSO No. 008752/70
INTERESSADO: PROCURADORIA-GERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N"" no. 637, do 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 07, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da firma Comércio de Produtos Eletrônicos-Radelbra Ltda., no valor de Cr$ 100,00 (Cem cruzeiros).

Em 12 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 015.222/70
INTERESSADO: DIVISAO DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos têrmos do artigo 2o., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agôsto de 1967, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor Instaladora Graban - Bell Ltda, no valor de Cr$ 160,00 (Cento e sessenta cruzeiros).

Em 12 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

### ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DA DIVISAO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 16.132/70,

R E S O L V E:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a EURIPEDES LETTIERI, Tesoureiro Auxiliar de 1a. categoria, matricula no. 17 003, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nêste Govêrno os seguintes períodos:
a) 900 dias de efetivo exercício prestados ao ex-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no período de 12.02.57 a 31.07.59, ou sejam: 2 anos e 6 meses:
b) 270 dias prestados ao Ministério do Exército de 19.02.51 a 15.11.51 ou sejam: 9 meses, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

### ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 16.519/70
INTERESSADO: NG - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO S/A
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇAO DE MULTA
DESPACHO: Mantenho a decisão proferida no Processo no 12.845/70, por considerar que o MOTIVO DE FORÇA MAIOR invocado e comprovado pela Carta de RONEO LIMETED, datada de 13.4.70 (fls. 3), não justifica a demora verificada no atendimento da N.E. no. 1.388/69-DM, quitada em 18.3.70, com 67 (sessenta e sete) dias de atraso.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 09 de junho de 1970.

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROC. 20 936/70
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DO MATERIAL: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma IMASA S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO, a multa de Cr$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros), pelo atraso de 113 (cento e treze) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 1492/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização da TOMADA DE PREÇOS. no. 49/69-TP-SEA. de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 09 de junho de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 20 865/70
INTERESSADO: CARVALHO DE MORAES & CIA LTDA.
ASSUNTO: RETIFICAÇAO DE NOTA DE EMPENHO
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, a fls. 4 e 4 verso, autorizo a retificação da Nota de Empenho no. 252/70-DM substituindo-se do especificado a expresão... "tipo B-2", por MODELO "B" PORTATIL, bem como prorrogo o prazo de entrega para o dia 20.06.70, correspondente a 10 (dez) dias.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras, para anotações, e, a seguir, ao Serviço de Contrôle.

Em 09 de junho de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 20 738/70
INTERESSADO: J. TORQUATO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Compras, de fls. 6 e 6 verso, INDEFIRO o pedido, vez que as razões apresentadas pela requerente não encontram amparo na legislação própria.
Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Compras para dar ciência.

Em 09 de junho de 1970

JOAO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 20 156/70
INTERESSADO: MECANICA E COMÉRCIO BRASÍLIA LTDA.
ASSUNTO: PRORROGAÇAO DE PRAZO P/EXECUÇAO DE SERVIÇO.

DESPACHO: Face aos motivos apresentados pela requerente e ao pronunciamento da Coordenação do Sistema de Transporte, a fls. 3, prorrogo por 20 (vinte) dias o prazo para a execução do serviço de que trata a Nota de Empenho no..... 34/70-SF-SEA.
Publique-se e encaminhe-se ao S.A. da SEA.

Em 09 de junho de 1970

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Diretor da Divisão do Material

PROCESSO No. 19.673/70
INTERESSADO: AUTO POSTO PERERE LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma AUTO POSTO PERERE LTDA a multa de Cr$ 31,80 (trinta e um cruzeiros e oitenta centávos), pelo atraso de 04 (quatro) dias, na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 06/70-CST-SEA, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do(a) CONVITE no. 037/70-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 15 de junho de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material-C.S.M.
Substituto

PROCESSO No. 21.298/70
INTERESSADO: FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S/A.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 2o. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma FORMULÁRIOS CONTÍNUOS CONTINAC S/A a multa de Cr$ 138,82 (cento e trinta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 059/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 026/70-SC, de que participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 15 de junho de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material - C.S.M.
Substituto

PROCESSO No. 21.297/70
INTERESSADO: MINASGAZ S/A DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o disposto no art. 20. do Decreto no. 1.280, de 28 de janeiro de 1970, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 8o. do referido diploma legal, aplico à firma MINASGAZ S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL a multa de Cr$... 1,02 (Um cruzeiro e dois centavos), pelo atraso de 01 ( um ) dia na entrega do material cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no. 314/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 109/70-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Despesa.

Em 15 de junho de 1970

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material - C.S.M.
Substituto

PROCESSO No. 21.314/70
INTERESSADO: FERRAGENS RASO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma FERRAGENS RASO LTDA. a multa de Cr$ 4,30 (quatro cruzeiros e trinta centavos), pelo atraso de 168 (cento e sessenta e oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 605/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 148/69-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 15 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material - CSM
Substituto

PROCESSO No. 21.263/70
INTERESSADO: MARIA MADALENA MARTINS LOPES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma MARIA MADALENA MARTINS LOPES a multa de Cr$ 1,72 (um cruzeiro e setenta e dois centavos), pelo atraso ocorrido na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 170/70-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) Convite no. 052/70-SC., de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 15 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material - CSM
Substituto

PROCESSO No. 21.313/70
INTERESSADO: FERRAGENS RASO LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com estabelecido na licitação, aplico à firma FERRAGENS RASO LTDA. a multa de Cr$ 16,90 (dezesseis cruzeiros e noventa centavos), pelo atraso de 168 (cento e sessenta e oito dias) na entrega do matrial. cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 607/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 148/69-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 15 de junho de 1970.

JOSE GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material - CSM
Substituto

PROCESSO No. 20.995/70
INTERESSADO: MINASGAZ S/A - DISTRITUIDORA GÁS COMBUSTÍVEL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURAS
DESPACHO: Face ao pronunciamento do Serviço de Contrôle e de acôrdo com o estabelecido na licitação, aplico à firma MINASGAZ S/A - DISTRIBUIDORA GÁS COMBUSTÍVEL a multa de Cr$ 6,76 (seis cruzeiros e setenta e seis centavos), pelo atraso de 03 (três) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado, através da Nota de Empenho no. 1.482/69-DM, de acôrdo com as condições estabelecidas para a realização do (a) CONVITE no. 397/69-SC, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento da Despesa.

Em 15 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Diretor da Divisão do Material - CSM
Substituto

## CENTRO DE SELEÇAO E TREINAMENTO

## ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 103/70-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13, Inciso XIV, Capítulo I, do Regimento Interno do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

R E S O L V E:

Designar SIOMAR MARTINS JOB, Professôra de Psicologia da Universidade de Brasília, para proferir palestra sôbre "A Função do Psicólogo em uma Equipe de Programação", no IV PROGRAMA DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE INSTRUÇÃO PROGRAMADA, de acôrdo com o Edital no. 021/70-CEST.

Brasília, 12 de junho de 1970.

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor.

## COMISSAO DE CLASSIFICAÇAO E ACUMULAÇAO DE CARGOS

459a. REUNIÃO

PROCESSO No. 19.302/70
INTERESSADO: DALZIZA ALVES DA SILVA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO

O Plenafio da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:
I - Pela readaptação da funcionária DALZIZA ALVES DA SILVA, Atendente, nível 9, para o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para providenciar concurso específico.

Brasília, 09 de junho de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

459a. REUNIÃO

PROCESSO No. 14.714/70
INTERESSADO: ANÉSIA MARIETA DE SOUZA
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"I - Pela readaptação da funcionária ANÉSIA MARIETA DE SOUZA, Atendente, nível 9, para o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

II - Pelo encaminhamento ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 09 de junho de 1970

JOSE WENCESLAU AMARAL
Presidente

LEDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

459a. REUNIÃO

PROCESSO No. 17.343/70
INTERESSADO : IRAIDES DE GODOI PINTO
ASSUNTO: READAPTAÇÃO
RELATOR: ILDEU DINIZ

DECISÃO:

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

I - Pela readaptação da funcionária IRAIDES DE GODOI PINTO, Atendente, nível 9, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9.
II - Pelo envio ao Centro de Seleção e Treinamento, para o concurso específico.

Brasília, 09 de junho de 1970

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
Presidente

LÊDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Membro

JOÃO BATISTA PONTE
Membro

ILDEU DINIZ
Membro

PEDRO CARAM ZUQUIM
Membro

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO No.: 21.720/70
INTERESSADO: LABORATÓRIOS FRUMTOST S/A - IND. FARMACÊUTICAS
ASSUNTO: Inscrição no Reg. Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 12 de junho de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

51a REUNIAO (ORDINÁRIA)

PROCESSO No. 14.180/70
INTERESSADO : COORDENAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE-SEA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL - CONVITE No. 127/70-SC
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do relator, opina pelo retôrno do processo ao Serviço de Compras, a fim de que processe o desempate relativo aos itens 2o., 3o., 27 e 31.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 15.736/70
INTERESSADO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
JULGAMENTO DE LICITAÇAO : CONVITE No. 122/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unânimidade acolhido o voto do relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Itens: 1o., 3o., 4o., 6o., 7o., 9o., 11 e 12;

ADONIAS LIMA FERREIRA
Itens: 2o., 5o., 10 e 13;

RODRIGUES D'ALMEIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
Item 8o.

OBSERVAÇOES:

I - Item 1o.: Fora de especificação a proposta da firma RODRIGUES D'ALMEIDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. por ter cotado mod. 561-G para 4 pessoas, quando o pedido é para 6 pessoas.

II - Item 10: Fora de especificação a proposta da firma CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA., por não corresponder à medida solicitada. Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 21.658/70
INTERESSADO: FLAMA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇAO NO REGISTRO CENTRAL DE FORNECEDORES
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31/12/70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 18.585/70
INTERESSADO: RA IV - BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
RELATOR: JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
JULGAMENTO DE LICITAÇAO: CONVITE No. 143/70-SC

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

CARVALHO DE MORAES & CIA. LTDA.
Item único.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 15 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 21.359/70
INTERESSADO: WALDEMAR FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: JOSE GERALDO DE LANA TORRES

O Plenário da Comissão de Licitação, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de ins-

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unânimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em 10 de junho de 1970.

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A sua Excelência
O Sr. Senador JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
MD. Ministro da Educação e Cultura
BRASILIA- DF.

OE No. 492/70-SEC
Brasília, DF, 20 de maio de 1970.
Senhor Ministro:

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, para encaminhar a prestação de contas dos recursos recebidos dêsse Ministério, através do Plano Nacional de Educação, referente ao Fundo Nacional do Ensino Primário, exercício de 1968 - CDM - Convênio Direto com os Municípios.

Anexo ao presente segue o quadro demonstrativo e balancete, bem como os documentos comprobatórios da aplicação dos mencionados recursos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

HELIO PRATES DA SILVEIRA
Governador do DF

GDF-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO ESPECIAL PARA EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO F.N.E.P./68 - C.D.M.
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

| | | | |
|---|---|---|---|
| RECEITA | | | |
| 1- | Recebido conforme aviso No. 612.544 - Banco do Brasil S/A - Em 15.10.68 | 472.547,50 | |
| 2- | Recebido conforme aviso No. 620.070 - Banco do Brasil S/A -Em 03.12.68 | 283.528,50 | 756.076,00 |
| DESPESA | | | |
| 1- | Pagamentos efetuados conforme documentação enviada ao M.E.C. - Em 14.10.69- Processo No. 269.061, ofício 869-GAP | 340.985,78 | |
| 2- | Pagamentos efetuados conforme documentação enviada ao M.E.C. nesta data | 326.260,73 | 667.246,51 |
| SALDO | | | 88.829,49 |

OMAR SILVA
Executor do PNE/SEC

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador
do DF

GDF-SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA
COMISSAO ESPECIAL PARA EXECUÇAO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇAO
PRESTAÇAO DE CONTAS DO F.N.E.P./68-C.D.M.
DEMONSTRATIVO DE RUBRICAS

| | RUBRICAS | DOTAÇAO | APLICADO 1a. PREST. CONTAS | APLICADO | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | DESPESA DE MANUTENÇAO | | | | |
| 11 1 | MANUTENÇAO E APERFEIÇOAMENTO | | | | —— |
| 11 1.1 | -Pessoal Docente | 158.798,84 | 81.474,57 | - | 77.324,27 |
| 11 1.2 | -Pessoal Técnico Administrativo | 86.189,37 | 23.383,74 | 54.722,16 | 8.083,47 |
| 11 1.3 | -Aperfeiçoamento do Pessoal | 9.572,19 | 9.572,19 | - | - |
| 11 4 | -MATERIAL DE CONSUMO | | | | |
| 11 4.1 | - Material de Consumo | 13.316,37 | 13.292,74 | - | 23,63 |
| 11 4.2 | -Material de Consumo para a III Conf. de Educ. do D.F. | 10.000,00 | 857,62 | - | 9.142,38 |
| 1 | DESPESAS DE EXPANSAO | | | | |
| 1 1 | CONSTRUÇAO DE PRÉDIOS ESCOLARES | | | | |
| 1 1.1 | -Complementação de Recursos de 1967 para Const. de uma Escola em Sobradinho | 90.000,00 | - | 90.000,00 | |
| 1 1.2 | -Const. de uma Escola de 8 salas no SHEC | 360.000,00 | - | 180.000,00 | 180.000,00 |
| 1 3 | -Reforma e Rec. de Prédios Escolares | 110.000,00 | 105.491,09 | 1.538,57 | 2.970,34 |
| 1 4 | -Equipamentos Escolares | 17.269,10 | 17.269,50 | - | 40D |
| | TOTAL | 945.095,00 | 340.985,78 | 326.260,73 | 277.848,49 |

OMAR SILVA
Executor do PNE/SEC

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador do DF

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13.01.1970,

RESOLVE:

Mandar Cessar, Gratificação de Representação de Gabinete, concedida ao funcionário LEONÍDIO FERREIRA DA SILVA, matrícula no..... 30.217, a partir de 30.04.70.

Distrito Federal, 3 de maio de 1970.

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o, do Decreto no. 1270, de 13.01.1970.

RESOLVE:

Conceder, nos têrmos do artigo 2o, do Decreto no. 1270, de 13.01.70, ao funcionário NAYM YUNES, Chefe da Seção de Contrôle de Armas, Munições e Explosivos, símbolo FC-10, matrícula no. 30.113, lotado no Gabinete do Secretário, Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% calculada sôbre o vencimento do símbolo da função que exerce a partir de 01 de maio do ano em curso.

Distrito Federal, 3 de maio de 1970.
AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 202, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar o Capitão IVO WILSON DE SANTANA, OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material e o Oficial de Administração "A" GERISVANDER VIEIRA DE CAMPOS, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere as notas de empenho nos. 136 e 314/70-SC de 24 de março e de 19 de maio de 1970, emitidas a favor das firmas Sociedade Guanabara Ltda. e Fermasa - Ferramentas e Máquinas BRASILIA S/A.

Brasília, 26 de maio de 1970.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON Cel.
Secretário de Segurança Pública-DF

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Autorizar os servidores GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Escrivão Auxiliar de Polícia "A", matrícula 30131 e RUBEM CARLOS LUETZ, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula..... 2.096.658, viajarem a serviço desta Secretaria de Segurança Pública, à cidade de Cristalina -GO, por via terrestre, utilizando a viatura F-100, placa 97-83, pertencente a esta Secretaria, pelo período de 01 (um) dia.

Brasília-DF, 27 de maio de 1970.

Cel. AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Atribuir aos Patrulheiros ANTONIO PIRES SOARES, matrícula no. 31.161 e ANTONIO BENTO SOBRINHO, matrícula no. 31.149; e aos Guardas de Vigilância OZI JOSE ALBERTO e ANTONIO CARLOS CAMPOS MARTINS, matrícula no..... 32.463, uma (1) diária de viagem, referente ao deslocamento da R.P. 38 á cidade de Goiânia-GO, a fim de recambiar um homicida, com inquérito em andamento na 14a. D.P.-Gama.

Distrito Federal, 29 de maio de 1970.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA - Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Escrivão Auxiliar de Polícia "A", NICANOR RABELO, matrícula no. 31.083, para exercer as funções de Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, símbolo FC-8, em substituição ao seu titular - Escrivão de Polícia Federal "A", Adão Fernando Vitória de Aguiar, matrícula no. 2.096 724, que assumiu as funções de vogal da referida Comissão, a partir de 1o. de junho do corrente ano.

Distrito Federal, 02 de junho de 1970.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1o. item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.,

R E S O L V E:

dispensar a pedido, o servidor FRANCISCO VIANA BEZERRA, Escrevente-Datilógrafo, nível 7,

matrícula no. 8880, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis, do Serviço de Concessões, da Divisão e Coordenação de Concessões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 10 DE JUNHO DE 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1o. item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

R E S O L V E:

dispensar a pedido, o servidor MANOEL GOMES DE AZEVÊDO, Escrevente-Datilógrafo nível 7, matrícula no. 2804, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Concessões e Permissões, do Serviço de Concessões, da Divisão e Coordenação de Concessões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 10 DE JUNHO DE 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo artigo 1o. item VI, do Decreto "E", no. 340, de 12 de dezembro de 1.967,

R E S O L V E:

designar MANOEL GOMES DE AZEVÊDO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula 2804, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Transportes Coletivos e Táxis, do Serviço de Concessões, da Divisão e Coordenação de Concessões desta Secretaria.

DISTRITO FEDERAL, 10 DE JUNHO DE 1970.

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

## ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 052/70 - DLP
DE 10 DE JUNHO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210 item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo interno no. 0154/70-DLF,

R E S O L V E:

SUSPENDER por 20 (vinte) dias, convertidos em multa de 50% o servidor ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, Trabalhador, nível 01, matrícula no. 390, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, DF, 10 de junho de 1970.

PAULO CÉSAR C. FILPO
Diretor
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO No. 037/70-DLP

DE 05 DE JUNHO DE 1970.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria de Serviços Públicos, do Govêrno do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 210 item III, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo interno no. 0135/70-DLP,

R E S O L V E:

SUSPENDER por 10 (dez) dias, convertidos em multa de 50%, o servidor VALDIVINO MOREIRA DO VALE, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 11.097, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de junho de 1970.

PAULO CÉSAR C. FILPO
Diretor
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

## COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA No. 112/70

Brasília, 04 de junho de 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NIVALDO DE OLIVEIRA, matrícula no. 28.215, Caixa "A", para substituir o titular do Serviço de Tesouraria, durante seus eventuais impedimentos.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

PORTARIA No. 113/70

Brasília, 04 de junho de 1970.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Emprêsa,

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula no. 12.813, do bloqueio do emprêgo de Motorista, Classe "A", da Tabela de Empregos Permanentes.

CLEOFAS ISMAEL DE MEDEIROS UCHOA
Superintendente

## COORDENAÇAO DE CONCESSÕES

## ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 346/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16 parágrafo 2o. do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Memorando no. 579/70-SFCP,

R E S O L V E:

Retificar para 5 (cinco) dias de suspensão, a penalidade aplicada ao permissionário JOSE HENRIQUE PEREIRA, portador da Permissão no. 1647, através da Ordem de Serviço no. 296/70, de 14.05.70, publicada no "DISTRITO FEDERAL" de 21.5.70.

Brasília, 08 de junho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 347/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário RAULINO SANTOS, portador da Permissão no 762, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 09 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões.

ORDEM DE SERVIÇO No. 348/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário ARGEMIRO DIAS DA SILVA, portador da Permissão no. 1213, a pena de 03 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 09 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 349/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969.,

R E S O L V E:

aplicar ao permissionário GABRIEL MIGUEL DA SILVA, portador da Permissão no. 1013, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" e "m" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 09 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 350/70-CC

O COORDENADO DE CONCESSÕES- DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o. do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Retificar na Ordem de Serviço no. 312, de 26 de maio de 1970, publicada no D.F. de 04.06.70, os nomes de ADIEL JOSE FERNANDES e EURICO AFONSO CARNEIRO, para DUTELVIR JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS e FRANCISCO SOARES DE LIMA e permissão no. 1459, para 344.

Brasília, 11 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 351/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o. do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968,

RESOLVE:

Retificar nas Ordens de Serviços nos. 337 e 339 de 2 de junho do corrente ano, o nome do permissionário PEDRO LEAO CAIXETA, para IVAM BIOCCH, e permissão no. 294 para 1225.

Brasília, 11 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERIÇO No. 352/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "C" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-82-74
NOME: ROMUALDO RABELO DE CASTRO
PERMISSAO: 76

PLACA: 5-67-41
NOME: BALTAZAR FERNANDES PRAXEDES
PERMISSAO: 921

PLACA: 5-88-97
NOME: GASPAR PEREIRA NUNES
PERMISSAO: 1373

Brasília, 11 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 353/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "T" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-64-47
NOME: ANTONIO ALMEIDA PINTO
PERMISSAO: 805

PLACA: 5-64-66
NOME: OCTAVIO MARTINELLO
PERMISSAO: 226

Brasília, 11 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 354/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário MARIO GONÇALVES AFONSO, portador da Permissão no. 1660, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "A" do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 11 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 355/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t" do ítem 50, da Portaria no, 22, de 12 de agôsto de 1969, do sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-87-59
NOME: SAÚL BALBINO DA SILVA
PERMISSAO: 1026

PLACA: 5-67-40
NOME: GEDALVA DE LIMA CAMELO
PERMISSAO: 595

Brasília, 11 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 356/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:
aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA No. 5-65-90
NOME: Bertoldo Alves Cardoso
PERMISSÃO: 940

PLACA No. 5-79-60
NOME: Jaime Elias dos Santos
PERMISSÃO: 463

Brasília, 12 de junho de 1.970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 357/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1.969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário TELES TAXI LTDA, portador da Permissão no. 907, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "f" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1.969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 12 de junho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 358/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário EDWAR GUIMARAES ALVES, portador da Permissão no. 770, a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "a" "e" "m" e "t", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de junho de 1970.
HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 359/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SEVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6o. do Decreto no. 744, de 18 de junho de 1968 e tendo em vista o que consta do Processo no. 008813/70,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a punição aplicada à Permissionária TEREZINHA LIMA DA SILVA, portadora da Permissão no. 511, através da Ordem de Serviço no. 304, de 19 de maio de 1970, publicada no "Distrito Federal" de 22.5.70.
Brasília, 15 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 360/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JAIME VILELA DIAS, portados da Permissão no. 1328, a pena de "advertência, por infração ao disposto na alínea "c", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 361/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário WALDIR BARBOSA SANTIAGO, portador da Permissão, no. 082, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto nas alíneas "i" "e" e "t" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 362/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GEDALVA DE LIMA CAMELO, portador da Permissão no. 595, a pena de 15 (quinze) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "e", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de junho de 1970

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 363/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DJALMA BERNARDO DA SILVA, portador da Permissão no. 1300, a pena de 15 ( quinze ) dias se suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr, Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 15 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB -

Às oito horas do dia vinte de maio de mil novecentos e setenta, na sede da Companhia de Telefones de Brasília-Cotelb, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, sita no Setor Comercial Sul, bloco E, Edifício da Cotelb, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Senhores Conselheiros HUMBERTO GOMES DE BARROS, DILERMANDO SALAMEH CHRISTO e ALEIXO LUIZ GARCIA, tendo secretariado os trabalhos o Senhor TÁSSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário dos Orgãos Colegiados da Companhia. O objetivo da Reunião foi o exame e apreciação da proposta da Diretoria, para aumento do Capital Social da Emprêsa de Cr$ 38.000.550,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta cruzeiros) para Cr$ 59.500.680,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil seiscentos e oitenta cruzeiros) de acôrdo com a Lei.

O Conselho, dando início aos trabalhos, passou a examinar e discutir a referida proposta da Diretoria, que tem o seguinte teor: "A Assembléia-Geral Ordinária de 30 de abril do corrente ano, deliberou incorporar ao Capital Social da Companhia o "Fundo de Reserva Especial" no valor de Cr$ 9.567,78, bem como o "Saldo à

Disposição da Assembléia" no valor de Cr$.. 5.842.908,85, deduzido o "Passivo Real Descoberto" de Cr$ 1.740.282,68. Deliberou também a Assembléia o reinvestimento dos dividendos das ações ordinárias no valor de Cr$ 57.406,73.

Propõe a Diretoria sejam também incorporados ao Capital o "Fundo de Correção do Ativo Imobilizado" no valor de Cr$ 8.748.057,81, bem como seja reinvestido o dividendo das ações preferenciais. Propõe ainda a Diretoria seja incorporado ao Capital, o saldo da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor de Cr$ 1.420.621,98, constante do "Pendente do Passivo", referente ao saldo de integralização do Capital, com bens imóveis do "Parque de Serviços da Cotelb - SIA". Face a disposição manifesta do Govêrno do Distrito Federal, de aumentar sua participação no Capital da Companhia, no valor de Cr$ 7.161.719,53, necessários e imprescindíveis ao desenvolvimento do plano de expansão dos serviços telefônicos ora em execução propõe finalmente a Diretoria seja o Capital da Companhia elevado para Cr$.. ..... 59.500.680,00, respeitado o direito de preferência dos Acionistas preferenciais que poderão entrar com Cr$ 99,88 (noventa e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos), complementando o valor da bonificação e dos divdendos, tendo em vista que os Acionistas ordinários renunciam expressamente a êsse direito. Anexamos à presente proposta, dois anexos demonstrativos do aumento do capital ora pleiteado. O aproveitamento das reservas no aumento de Capital, se beneficia da isenção concedida pelo Art. 12 do Decreto-Lei 401 de 1969 referendado pelos Decretos-Leis 614/69 e 1071/69. Os novos recursos, como se diz, são indispensáveis a execução do plano de expansão da Companhia, razão porque esperamos a melhor compreensão de todos os Conselheiros. Brasília, 15 de maio de 1970". Em ato contínuo, foi a matéria a votos, tendo o Conselho emitido o seguinte parecer: "Senhores Acionistas: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Telefones de Brasília - Cotelb, em cumprimento aos dispositivos legais e vigentes, em reunião no dia vinte de maio de mil novecentos e setenta, deliberaram atender a solicitação da Diretoria estudando o aumento de Capital de Cr$ 38.000.550,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e cinquenta cruzeiros) proposto para atingir o montante de Cr$ 59.500.680,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil seiscentos e oitenta cruzeiros). Desta forma a Assembléia-Geral poderá estudar a possibilidade de este aumento ser distribuído da seguinte forma: Govêrno do Distrito Federal Cr$ 56.645.460,00 (cinquenta e seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta cruzeiros), Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP Cr$ 2.760.550,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta cruzeiros), Banco Regional de Brasília Cr$ .... 93.790,0 (noventa e três mil setecentos e noventa cruzeiros), 88 Ações preferenciais nominativas Cr$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros). Conclui o Conselho Fiscal que é necessário à Sociedade o referido aumento e atende aos interêsses dos Senhores Acionistas podendo, por isso, receber o voto favorável da Assembléia Geral". Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, da qual para constar eu, TASSO DOMINGUES VIEIRA, Secretário, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

DILERMANDO SALAMEH CHRISTO

ALEIXO LUIZ GARCIA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

### ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 18.03.70, que designou TEREZA DE ALMEIDA BORGES, para responder pela Diretoria do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.
Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, e tendo em vista o que consta do processo no. 3.773/68.

RESOLVE:

Determinar, a partir desta data, a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no mencionado Decreto a servidora TEREZA DE ALMEIDA BORGES, Chefe da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação, na base de 80% (oitenta por cento).

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "G" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a partir desta data, IRACI AFONSO DE MOURA, Assistente Social do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário-Delegacia Regional de Pernambuco, do Ministério da Agricultura colocada à disposição desta Entidade, para exercer a função em comissão símbolo FC-3, de Diretora do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67 e tendo em vista o que consta do processo no. 3.773/68.

RESOLVE:

Determinar, a partir desta data, a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no mencionado Decreto a servidora IRACI AFONSO DE MOURA, Diretora do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação, na base de 80% (oitenta por cento).

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Instrução de 18.03.70, que determinou a aplicação do regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, previsto no Art. 23, do Decreto "N" no. 618, de 12.06.67, a servidora TEREZA DE ALMEIDA BORGES, durante o período em que respondeu pela Diretoria do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "G" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora ANA MARIA CONDÉ, Assistente Social, Nível 21-B, Matrícula no. 7.427 do QPP-DF, para exercer a função em comissão símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento e Encaminhamento de Casos, do Centro Comunitário de Sobradinho, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Entidade.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora ANA MARIA CONDÉ, Assistente Social, Nível 21-B, Matrícula no. 7.427 do QPP-DF., da função em Comissão símbolo FC-05, de Chefe do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Entidade.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "G", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor DANTON MAZZEI NOGUEIRA - Assistente Social nível 20-A, matrícula 8.867 do QPP-DF,. para exercer a função em comissão símbolo FC-05, de Chefe do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Entidade.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, o servidor DANTON MAZZEI NOGUEIRA, Assistente Social, nível 20-A, matrícula 8.867 do QPP-DF, da função em comissão símbolo FC-05, de Chefe do Centro Comunitário de Planaltina, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora EVA TEREZINHA SILVEIRA FALEIROS, da função em comissão símbolo FC-05, de Chefe da Divisão do Serviço Social do Menor, do Departamento de Campos Especializados desta Fundação,

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, alínea "g" do Regimento Interno,

R E S O L V E:
Designar a partir desta data, a servidora EVA TEREZINHA SILVEIRA FALEIROS, para exercer a função em comissão símbolo FC-05, de Chefe do Centro Comunitário de Brasília, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunistária desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - no uso das suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Dispensar a partir desta data, o servidor REINALDO ALADIO PITANGA FILHO, Estagiário de Serviço Social Classe B, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras desta Fundação, da função em comissão, símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento e Encaminhamento de Casos, do Centro Comunitário do Núcleo Bandeirante, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora LUCY DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Social, nível 21-B, matrícula 971 do QP-DF., da função em comissão símbolo FC-05, de Chefe do Centro Comunitário de Brasília, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇÃO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "G", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora LUCY DE OLIVEIRA SANTOS, Assistente Social, nível 21-B, matrícula 971 do QPP-DF., para exercer a função em comissão símbolo FC-05, de Chefe do Centro Comunitário de Planaltina, da Divi-

são da Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Ditrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, o servidor GENTIL ANTONIO DE BARROS BITENCOURT, Estagiário de Serviço Social - Classe B desta Fundação, da função em comissão símbolo FC-07 de Chefe do Centro de Vizinhança 1, do Centro Comunitário do Gama, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, alínea "G" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o servidor GENTIL ANTONIO DE BARROS BITENCOURT, Estagiário de Serviço Social Classe B, da Tabela de Empregos Temporários e de Obras desta Fundação, para exercer a função em comissão símbolo FC-07, de Chefe do Serviço de Atendimento e Encaminhamento de Casos, do Centro Comunitário do Núcleo Bnadeirante, da Divisão de Coordenação Comunitária, do Departamento de Ação Comunitária desta Fundação.

Distrito Federal, 11 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

INSTRUÇAO DE 15 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17. alínea "G" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, JOÃO PEREIRA VALE FILHO, para exercer a função em comissão símbolo FC-09, de Chefe do Serviço de Obras e Conservação, do Departamento de Administração Geral, desta Fundação.

Distrito Federal, 15 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

## ATOS DO DIRETOR EXECUTIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta dos processos 2586/69 e ... 1221/70,

RESOLVE:

1. dissolver a comissão de sindicância instituída pela Ordem de Serviço no. 01/70;

2. designar os servidores HAMILTON DE SÁ DANTAS, Advogado, JORGE OLAVO DEGRAZIA BARBOSA, Chefe da Seção de Cadastro Funcional e SEBASTIÃO ALVES RIBEIRO, Chefe do Setor de Transporte e Manutenção para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão de sindicância, destinada a apurar os fatos de que tratam os processos acima mencionados no prazo de 30 (trinta) dias.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.

JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo

190a. REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇAO No. 24/70

Aceita doação de uma parte da renda arrecadada no "Desfile Dior".

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições em obediência ao art. 5o., letra "F", do Regimento Interno,

RESOLVE:

ACEITAR doação na importância de Cr$ ..... 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) resultantes de uma parte da renda arrecadada no "Desfile Dior", iniciativa da Sra. Scila Médici, cuja portadora, a Sra. Vera de Almeida Silveira, determinou ser aplicada para os trabalhos sociais de Brasília.

Brasília, 08 de junho de 1970.

OTOMAR LOPES CARDOSO
Presidente

Dr. CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'-ANNA

Dr. JORGE LEOVEGILDO LOPES

Dom JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA

Da. MARIA SUZANA DA CUNHA

Com. FRANCISCO MONTEIRO FILHO

Dr. ANTONIO PIO DA CÂMARA CAVALCANTI ALBUQUERQUE.

# SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO

SESSAO No. 602a. REALIZADA EM 10-06-70

No. 01

PROCESSO No. 50.947/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da área destinada a Escola Classe, localizada à Superquadra 309-Norte, ouvida a douta Assembleia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 02

PROCESSO No. 50.967/70
REFERENCIA: Cessão da área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, da área destinada a Escola Classe, localizada à Superquadra Norte 203, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 3

Processo no. 50.943/69

Referência: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, da área destinada à Escola Classe, localizada à Superquadra 311 - Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 4

Processo no. 50.951/69

Referência: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA, da área destinada a Escola Classe, localizada à Superquadra 307 - Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 05

PROCESSO No. 50.952/69

REFERENCIA: Cessão de Área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 306- Norte, ouvida a douta Assembleia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA

a) JOIRO GOMES DA SILVA

a) LUCILIO BRIGGS BRITO

a) EDILSON CID VARELA

a) JULIO CESAR DE ROSE

a) PAULO DA FONSECA VIANA.

No. 06

PROCESSO No. 50.970/69
REFERÊNCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área localizada à Superquadra 205-Norte, destinada a Jardim de Infância, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 07

PROCESSO No. 50.962/69
REFERENCIA: Cessão de Área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 315-Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 08

PROCESSO No. 50.456/69
REFERENCIA: Cessão de área do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 110-Sul, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 09

PROCESSO No. 50.950/69

REFERENCIA: Cessão de Área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 307-Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 10

PROCESSO No. 50.968/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à Cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 203-Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

A) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) JOIRO GOMES DA SILVA
a) INACIO DE LIMA FERREIRA
a) LUCILIO BRIGGS BRITO
a) EDILSON CID VARELA
a) JULIO CESAR DE ROSE
a) PAULO DA FONSECA VIANA

No. 11

PROCESSO No. 50.949/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 308-Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 12

PROCESSO No. 50.505/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada à Escola Classe, localizada à Superquadra 108-Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 13

PROCESSO No. 50.454/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 109-Sul, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 14

PROCESSO No. 50.969/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 205-Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 15

PROCESSO No. 50.961/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição, à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 315-Norte, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 16

PROCESSO No. 50.964/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 316-Norte, ouvida a douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 17

PROCESSO No. 50.963/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CUTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada à Escola Classe, localizada à Superquadra Norte 316, ouvida a douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 18

PROCESSO No. 50.946/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 309-Norte, ouvida a douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 19

PROCESSO No. 47.633/69
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área "B", das Entrequadras 210/211 e 214/215-Sul, destinada a Escola Parque, ouvida a douta Assembléia-Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 20

PROCESSO No. 56.232/70
REFERENCIA: Renovação do Convênio celebrado em 11.12.67, para execução de obras complementares no Colégio Agrícola e no Colégio de Economia Doméstica Rural, em Brasília-DF, visando a prorrogação do prazo contratual.

DECISÃO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a assinatura de um Têrmo de Renovação ao Convênio celebrado em 11.12.67, entre esta Companhia e a DIRETORIA DO ENSINO AGRICOLA - MEC, vencido em 15.12.69, para prorrogar o seu prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 21

PROCESSO No. 54.579/70
REFERENCIA : COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASILIA - COTELB - solicita providências no sentido de que o crédito da NOVACAP, naquela Companhia, no valor de Cr$ 1.420.621.98, seja subscrito em ações da COTELB no aumento de capital.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e

velmente que o saldo de Cr$ 1.420.621,98 ( Hum milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e noventa e oito centavos ) seja subscrito em ações da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB no aumento de capital, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 22

PROCESSO No. 59.284/69
REFERENCIA: INSTITUIÇÃO DE HORÁRIO UNICO DE TRABALHO, previsto no Decreto no. 333, de 27-7-64, do Senhor Prefeito do Distrito Federal, na COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da ARP, resolve sobrestar a sua decisão de 27-7-69, mantendo o horário atual de funcionamento da Companhia e aguardando as conclusões dos estudos que vêm sendo realizados pelo Govêrno do Distrito Federal, visando ao aperfeiçoamento de sua organização administrativa, para se manifestar em definitivo sôbre o assunto.

Relator: Conselheiro JOIRO GOMES DA SILVA

No. 23

PROCESSO No. 49.652/70
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, da Área Especial no. 03, Quadra 08, da Cidade-Satélite de Sobradinho, ouvida a douta Assembléia Geral.

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

No. 24

PROCESSO No. 49988/70
REFERENCIA: Departamento de Administração propõe a compra de 6 (seis) ônibus da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, para substituir 15 (quinze ) micro-ônibus da Companhia.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a aquisição de 6 ( seis ) ônibus Mercedes-Benz, tipo "Monobloco", ano de fabricação 1964, à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, pelo preço global de Cr$.... 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).

Relator: Conselheiro LUCÍLIO BRIGGS BRITO

No. 25

PROCESSO No. 67.575/69
REFERENCIA: CONSTRUTORA MANDU LTDA.- apresenta recurso à decisão da Diretoria que lhe negou a venda de lote no Setor de Diversões Sul.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão da Diretoria, autoriza a realização de licitação pública para venda de até 03 ( três ) terrenos no Setor de Diversões Sul.
Relator: Conselheiro PAULO DA FONSECA VIANA.

a) Bernardino Jardim de Oliveira
a) Paulo da Fonseca Viana
a) Joiro Gomes da Silva
a) Inácio de Lima Ferreira
a) Lucílio Briggs Brito
a) Edilson Cid Varela
a) Júlio Cesar de Rego

# DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## ATOS DO DIRETOR GERAL

INSTRUÇAO DE SERVIÇO DE 09 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o., do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1.965 e considerando o que consta do Processo no.... 11874/70-DER-DF,

R E S O L V E:

Designar, o servidor RICARDO LEMOS FONTES, Chefe do Setor de Oficinas, matrícula no.. 1.201-C, para substituir o Chefe do Serviço de Equipamento Mecânico, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial do DER-DF, durante o período de suas férias a partir de 1o. a 26/06/70.

Brasília, DF, 09 de junho de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5o. do Regimento aprovado pelo Decreto "N" No. 465, de 10 de dezembro de 1965 e considerando o que consta do Processo no..... 11873/70-DER-DF,

R E S O L V E:

Designar, o servidor IRACI DE ALMEIDA, Mestre de Obras, matrícula no. 1.343-C, da Tabela de Empregos do Pessoal Temporário e de Obras do DER-DF, para substituir o Chefe do Serviço de Produção Industrial, da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial do DER-DF. nos seus impedimentos eventuais.

Brasília, DF, 09 de junho de 1970

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF.

# CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 155a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta, Plínio José Pureza e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às nove horas, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: Processo no. 45837/70 - NOVACAP - Encaminha minuta de Convênio. - DECISAO: O Conselho, face ao parecer do Conselheiro Relator, João Mathias de Souza Filho, decidiu aprovar por unanimidade a minuta de convênio, que regula a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema eletrônico de processamento de dados. Em seguida, dando prosseguimento às inspeções das estradas do DER-DF., os senhores Conselheiros. juntamente com o sr. Diretor Geral do DER-DF, visitaram a DF-3, trecho Vendinha/Divisa Norte cuja implantação definitiva foi concluída, retornando pela BR-070, EPCT, DF-8, DF-3 e BR-060. Mais uma vez os senhores Conselheiros congratularam-se com o Sr. Diretor Geral, pela conservação das estradas visitadas. Para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

ENGo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

Engo. LEONARDO LEITE FRAÇA
Secretário

ATA da 156a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, No Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta, Plínio José Pureza e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário o Engo. Leonardo Leite Praça. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às dez horas, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as Atas da 198a., 199a., 200a., e 201a. Reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem o Sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Não houve. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos expôs ao Conselho o pensamento da Secretaria de Viação e Obras com relação ao critério de distribuição e aplicação da receita proveniente da arrecadação da Taxa Rodoviária, na forma que dispõe o Decreto-Lei 999, sugerindo que o Conselho estudasse o problema e opinasse. Foram então nomeadas duas comissões: a primeira composta pelos Conselheiros Plínio José Pureza e Wanderley de Oliveira, com a finalidade de acompanhar o estudo a ser efetuado por órgão próprio do DER-DF, da situação particular do Distrito Federal na execução de serviços além de suas fronteiras; e a segunda comissão composta dos Conselheiros João Mathias de Souza Filho e João da Cruz Pimenta, para estudar o critério de distribuição e aplicação da Taxa Rodoviária, pertencente ao Distrito Federal, entre os seus diversos órgãos: ambas as comissões serão presididas pelo Conselheiro Roberto Maurício Pires Campos. Após a discussão dêste Assunto, quando diversos Conselheiros fizeram uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrei a presenta Ata que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

ENGo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

ENGo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

ATA da 157a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Joffre Mozart Parada, Roberto Maurício Pires Campos, João Mathias de Souza Filho, Wanderley de Oliveira, João da Cruz Pimenta e Cláudio Roberto Diniz Starling, tendo como Secretário Ad hoc o servidor Ivan de Lima Pompeu. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O Sr. Presidente, às dez horas, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as Atas da 202a. e 203a. Reuniões da Junta de Contrôle do DER-DF., bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem, o sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Não houve. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: O Diretor-Geral do DER-DF, deu ciência ao Conselho da Provisão de Quitação no. 029/70 expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, que aprova as contas do DER-DF, referentes ao exercício de 1968. Em seguida foi apresentado o Anteprojeto da proposta orçamentária referente ao Triênio - 1971 - 1972 - 1973, que foi amplamente debatido pelos Srs. Conselheiros. ENCERRAMENTO: Às doze horas, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será pelo sr. Presidente e por mim assinada.

ENGo. JOFFRE MOZART PARADA
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário "ad hoc"

ATA da 158a. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF. CONSELHEIROS PRESENTES: João da Cruz Pimenta, Wanderley

de Oliveira. João Mathias de Souza Filho, Plínio José Pureza, Roberto Maurício Pires Campos e Cláudio Roberto Diniz Starling. PRESIDENCIA: Presidiu a reunião o Conselheiro João da Cruz Pimenta, tendo como Secretário Ad-hoc o servidor Ivan de Lima Pompeu ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: O sr. Presidente, às dez horas, declarou aberta a reunião e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho examinou as Atas da 204a. e 205a. Reuniõs da Junta de Contrôle do DER-DF, bem como os relatórios que as acompanhavam. Estando em ordem, o sr. Presidente determinou o arquivamento. ORDEM DO DIA: Processo No. 11681/70 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete do Diretor-Geral - Comunica a existência de uma vaga de suplente na Junta de Contrôle do DER-DF a ser preenchida por servidor do Departamento, cabendo a indicação ao Conselho Rodoviário. DECISÃO: O Conselho, em conformidade com o Art. 15, do Dec. "N" No. 652, de 03/09/67 indica à apreciação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, o nome da servidora Wilma Hipólito da Silva, para a vaga de suplente na Junta de Contrôle do DER-DF, a ser preenchida por um representante dêste Departamento. Processo No. 11.675/70 - Junta de Contrôle do DER-DF - Encaminha balancete do mês de abril de 1970. Distribuído ao Conselheiro Plínio José Pureza para relatar. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Foram discutidos assuntos técnico-administrativos de interêsse do Departamento. ENCERRAMENTO: às doze horas o sr. Presidente deu por encerra a sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

ENGo. JOÃO DA CRUZ PIMENTA
Presidente

IVAN DE LIMA POMPEU
Secretário Ad-hoc

ATA DA 170a. REUNIAO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF, realizou-se a 170a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, Wilson Gabriel Maragno, Júlio Xavier Rangel, Jocires Maciel Pires, José Francisco Paes Landim e Aparício Ferreira Bastos. Aberta a sessão o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo no. 10240/70 - Serviço do Material e Patrimônio do DER-DF - Solicita compra de um tôrno "Universal" - tipo IMOR - modêlo P/400. DECISAO: O Conselho face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências decidiu homologar a Tomada de Preços No. 05/70, e em consequência autorizar a emissão da Nota de Empenho, a favor da firma INDÚSTRIAS ROMI S/A, no valor de NCr$..... 28.866,17 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros novos e dezessete centavos), para aquisição de 1 (um) Tôrno Paralelo Universal "IMOR", tipo P/400, para entrega no prazo de 30 (trinta) dias, e demais condições estipuladas no presente processo. 2) Processo no.. 11288/70 - CONSTRUTORA RABELLO S/A - solicita prorrogação de prazo de 80 (oitenta) dias para conclusão dos serviços, objetos do Contrato No. 05/69. DECISAO: O Conselho considerando: a) as informações do 1o. Distrito Rodoviário; b) a renúncia por parte da Empreiteira a qualquer reajustamento; decide conceder uma prorrogação do prazo contratual de 68 (sessenta e oito) dias, a partir de 02.05.70, dia imediato ao têrmino do aditivo ao Contrato no. 05/69. 3) Processo no 24463/69 - primeiro Distrito Rodoviário do DER-DF - Solicita autorização para a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, proceder à construção de muro de arrimo, na Rodovia DF-13, junto à ponte do Rio Maranhão. DECISAO: O Conselho aprovou o orçamento elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos no valor de NCr$ 34.937,08 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete cruzeiros novos e oito centavos), e concedeu uma prorrogação do prazo contratual de 60 (sessenta) dias. a contar da ordem de reinício dos trabalhos, uma vez que de conformidade com o parágrafo 2o., do capítulo V, do contrato No..... 07/69, poderão os serviços ser prosseguidos até o limite de 25% do valor do citado contrato. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será pelo Sr. Presidente e por mim assinada.

Engo. CLÁUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

Engo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário.

ATA DA 171a. REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Lote "C" - Brasília-DF, realizou-se a 171a. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF., sob a presidência do Engo. Cláudio Roberto Diniz Starling, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Rubens Zeferino do Amaral, José Francisco Paes Landim, Apaffício Ferreira Bastos e Franco Lauro Botelho. Aberta a sessão o sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo no. 10170/70 - GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DER-DF - Solicita orçamento dos serviços a serem executados na Lanchonete da Sede. DECISÃO: O Conselho face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar o Convite no. 225/70, e em consequência autorizar a contratação dos serviços com a firma DOMUS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., no valor de NCr$ 14.480,00 (quatoze mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros novos), para execução dos serviços no prazo de 40 (quarenta) dias. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Leonardo Leite Praça, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será pelo sr. Presidente e por mim assinada.

ENGo. CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Presidente

ENGo. LEONARDO LEITE PRAÇA
Secretário

ATA DA 208a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - S.A.I. - Bloco "C", em Brasília-DF, às 15 horas, realizou-se a 208a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidência do sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o sr. Presidente determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Nesta oportunidade, a Junta houve por bem ressalvar o têrmo arquivamento, para registro, com referência aos Contratos 04 e 05, constantes das Atas 205 e 207, repectivamente. Prosseguindo, foram apresentados para exames, os processos nos. 10.582/70, 10.589/70, 10.836/70, 10.902/70, 10.929/70, 11.057/70,..... 11.067/70. 11.068/70, 11.037/70, 11.115/70, .... 11.143/70, 11.187/70, e 11.280/70, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 209a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - S.A.I. - Bloco "C", em Brasília, D.F., às 15 horas, realizou-se a 209a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou, que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu e tomou conhecimento relativo ao memorando C 142/70, do Gabinete do Diretor-Geral, capeando cópias dos memorandos nos. 190 e 237, da Delegacia da Receita Federal em Brasília, tendo depois determinado o respectivo arquivamento. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 10.399/70, 10.922/70, 10.924/60, 10.945/70, 10.968/70, 10.970/70, 11.042/70, 11.045/70,..... 11.047/70, 11.095/70, 11.096/70, 11.107/70, 11.112/70, 11.113/70, 11.114/70, 11.192/70, 11.219/70, 11.220/70, e 11.222/70. O processo 11.192/70, foi encaminhado pelo Sr. Presidente, com parecer, à Divisão de Administração; os demais sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e também encaminhados àquela Divisão, para os devidos fins. Do Sr. Chefe do Gabinete do DER-DF., a Junta também recebeu tomou conhecimento e determinou o seu respectivo Arquivamento, cópia do Decreto no. 1.347 de 18/05/970. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

ATA DA 210a. REUNIAO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no Setor de Areas Isoladas Norte - S.A.I. - Bloco "C" em Brasília-DF., às 15 horas, realizou-se a 210a. reunião da Junta de Contrôle do DER-DF., sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini, e, com a presença do membro, Sr. Diogo Rodrigues Borges. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou, que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, a Junta recebeu, para registro, o Contrato no. 06/1970, celebrado entre êste Departamento e a firma Construtora Rabello S/A. Em seguida, foram apresentados para exames, os processos nos. 10.737/70, ..... 10.885/70, 10.886/70, 10.887/70, 10.888/70, 10.912/70, 10.944/70, 11.097/70, 11.098/70, 11.110/70, 11.189/70, 11.224/70, 11.231/70, 11.232/70, 11.233/70, 11.235/70, 11.238/70, 11.262/70, 11.256/70, 11.625/70-I e 11.625/70-II, que sendo examinados e julgados certos, foram aprovados e encaminhados à Divisão de Administração, para os devidos fins. Às 17 horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Francisco Antonio Zaffino, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por mim, pelo Sr. Presidente e pelo membro, assinada.

FRANCISCO ANTONIO ZAFFINO
Secretário "ad hoc"

JOSE CARLOS GIOVANINI
Presidente

DIOGO RODRIGUES BORGES
Membro

# TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 952a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 14 dias do mês de maio de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, o Auditor Luiz Zaidman e a Produradora-Geral Doutora Élvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro José Wamberto Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 373/70-STC - 01/70 e outras (PMDF)
PROCESSO 376/70-STC - NE 38/70-DM e outras

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das Despesas.

PROCESSO 406/70 - Demonstrativo econômico financeiro da NOVACAP, relativo ao mês de março/70. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 361/70-STC - Adiantamento concedido ao servidor Marcírio Vieira Flores, no valor de NCr$ 1.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ:

PROCESSO 374/70-STC - Informação da Inspetoria-Geral sôbre a NE 06/70 e outras (SSP). - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 439/70 - Ofício do Superintendente da NOVACAP solicitando devolução do processo ... 53304/66-PDF. - O Tribunal deferiu a solicitação.

PROCESSO 680/69-STC - Contrato celebrado entre o DF e a firma Indústria Villares S/A, tendo por objeto a manutenção das escolas volantes da Estação Rodoviária. O Tribunal tomou conhecimento do pacto e considerou correta a classificação da despesa dêle decorrente. Decidiu, mais, a Côrte se oficiasse à Administração, solicitando providências para que não se verifiquem, de futuro, as irregularidades apontadas na instrução do processo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL:

Informações da Inspetoria-Geral sôbre as seguintes NE:

PROCESSO 375/70-STC NE 01/70-GG e outras;
PROCESSO 378/70-STC - NE 608/69 e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 312/70 - Aposentadoria do servidor Raimundo Felizardo da Silva. - O Tribunal julgou legal a concessão, determinando se corrija o título de inatividade, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 368/70-STC - Adiantamento concedido ao servidor Walfredo Isaac, no valor de ... NCr$ 1.800,00. - Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN:

Tomada de contas dos seguintes servidores, relativas ao exercício de 1968:

PROCESSO 632/69 - Solon Nogueira Barbosa;
PROCESSO 607/69 - Aulides Pinheiro;

- o tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 147/70 - Comprovação do adiantamento concedido ao servidor Adolfo Cardoso, no valor de NCr$ 180,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor. Decidiu, mais, a Côrte se remetesse, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, cópia das principais peças do processo, para as providências cabíveis, quanto ao pagamento indevido do Impôsto sôbre Produtos Industrializados.

Tomada de contas dos seguintes servidores, relativas ao exercício de 1968:

PROCESSO 600/69 - Carlos Dias da Silveira;
PROCESSO 599/69 - Delmar da Silva Andrezo;
PROCESSO 633/69 - Tranquilo Waldemeri e outros.

- O Tribunal determinou seja cumprida a diligência sugerida no seguinte parecer do Auditor-Relator:

"Opino, preliminarmente, por diligência, a fim de que o processo seja completado com:

I - relação dos adiantamentos recebidos à conta de dotação para a unidade orçamentária dirigida pelo responsável, indicando-se:

a) número do processo, nome e cargo do detentor, quantia, dotação, e recolhimento do saldo acaso havido na aplicação;

b) a ocorrência ou não de quaisquer irregularidades, bem como as correspondentes comunicações a esta Côrte, tudo conforme previsto no seu Ato no. 3, de 5 de dezembro de 1967;

c) os casos de comprovações remetidas a julgamento desta Côrte, e também as baixas em responsabilidade já decorrentemente efetuadas.

II - informações sôbre a ocorrência, durante o período, de quaisquer irregularidades concernentes à gestão financeira da unidade orçamentária, e imputáveis a subordinados do responsável;

III - atestação, pelos organizadores da tomada de contas, com base em levantamento sumário, por amostragem, de que as autorizações de despesas, bem como as licitações e contratações para aplicação de créditos da unidade orçamentária, obedeceram às normas legais e regulamentares;

IV - informação sôbre se a gestão do ordenador abrangeu todo o exercício financeiro, completando-se o processo, em caso negativo, com indicações precisas sôbre os períodos e responsáveis."

PROCESSO 630/69 - Tomada de contas do servidor Walter Matins Costa, relativa ao exercício de 1968. - O Tribunal determinou seja o processo anexo ao da tomada de contas do ordenador da despesa (processo no. 634/69).

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

ATA DA 953a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 19 dias do mês de maio de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco e o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS:

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO:

PROCESSO 377/70-STC - Informação da Inspetoria-Geral sôbre a NE 332/69-TCDF. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 428/70 - Miguel M. de Lima - NCr$ 200,00;
PROCESSO 480/70 - Reginaldo G. de Jesus - NCr$ 6.058,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ:

PROCESSO 226/70-STC - Requerimento de Luiz Claudio de Almeida Abreu, solicitando seja averbado em seus assentamentos o tempo de Serviço prestado a Tiro de Guerra. - O Tribunal, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou se averbasse o tempo de serviço, apenas para fins de aposentadoria e determinou a revisão dos casos, a que alude a Seção de Pessoal (fls. 5), para o efeito de ajustá-lo à presente decisão.

PROCESSO 441/70 - Adiantamento concedido ao servidor Eladir de Faria, no valor de NCr$ 300,00. - O Tribunal tomou cinhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa, recomendando-se, entretanto, à Administração que, em casos futuros, a despesa seja deduzida da dotação apropriada.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 474/70 - Eugênio R. Fragoso - NCr$ 2.000,00;
PROCESSO 462/70 - Wilma F. de Freitas - NCr$ 500,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL:

PROCESSO 365/70-STC - Informação da Inspetoria-Geral, sôbre a NE 224/70-DETUR. - O Tribunal, tendo em vista que o pagamento já foi efetuado, e à conta de elemento orçamentário próprio, embora, impróprio, em parte, o subelemento, e que é diminuta a despesa, resolveu aprovar o empenho, recomendando providências no sentido de que, de futuro, seja rigorosamente observado o orçamento analítico do órgão.

PROCESSO 384/70 - Ofício do Secretário de Finanças, submetendo à consideração dêste Tribunal, exposição apresentada pelo Auditor-Chefe da Secretaria de Estado, Senhor José Palma Filho. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 475/70 - Raimundo T. de Alexandria - NCr$ 300,00;
PROCESSO 427/70 - Deusdedith M. Magalhães - NCr$ 200,00;
PROCESSO 472/70 Sílvio M. Ferreira - NCr$ 700,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN:

Prestação de contas das seguintes entidades:

PROCESSO 402/70 - Instituto N.S. Piedade - NCr$ 2.000,00;
PROCESSO 401/70 - Obras S. das I. Auxiliares de N.S. da Piedade - NCr$ 3.500,00

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas. Decidiu, ainda o Tribunal, acolhendo proposta do Relator, recomendar, mediante ofícios aos Senhores Secretários de Govêrno e de Finanças, que, ao se inserirem, em orçamentos, dotações para cooperação financeira com entidades privadas, sejam sempre as beneficiárias designadas por seu nome jurídico, seguido ou não pelo dos setores ou dependências internas destinatárias de parcela ou da totalidade da ajuda. Assim, além de atender-se ao imperativo

de indicar com precisão a pessoa jurídica a subvencionar evitar-se-ão os equívocos (algumas vêzes já verificados pelo Tribunal, inclusive nos casos em exame) de subvenções múltiplas, em um exercício, a uma única entidade, e só constituirão exceção os casos em que o Govêrno entender justo e conveniente contemplar especificamente dois ou mais departamentos da mesma pessoa de direito.

Comprovações dos adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 469/70 - Nely Brun dos Santos - NCr$ 500,00;
PROCESSO 434/70 - Geraldo Roberto - NCr$ ... 300,00;
PROCESSO 329/70-STC - Walfredo Isaac - NCr$ 1.500,00.

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO 606/69 - Sebastião Eleutério da Silva - Prestação de contas relativas ao exercício de 1968. - O Tribunal, dispensando a diligência sugerida na informação, resolveu remeter o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

Prestação de contas relativas ao exercício de 1968, dos seguintes servidores:

PROCESSO 598/69 - Ubirajara Cavalcante Santana;
PROCESSO 620/69 - José Ribamar Costa;
PROCESSO 602/69 - Felisberto Euzébio da Luz;
PROCESSO 590/69 - Yara R. Schuetze;

PROCESSO 592/69 - João F. Filho;

PROCESSO 591/69 - Ordener G. Spósito;
PROCESSO 605/69 - Waldir Abreu;

- O Tribunal, dispensando o cumprimento da diligência sugerida na informação da Inspetoria-Geral, resolveu remeter os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 358/69 - Prestação de contas da CODEPLAN, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou lhes fôssem expedidas as provisões de quitação.

PROCESSO 294/69 - Balancete e demonstrativo da despesa orçamentária e demonstração de arrecadação, referente ao mês de março de 1969, da Administração da Estação Rodoviária. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que a Administração sane as irregularidades apontadas na instrução do processo referente ao recolhimento da contribuição previdenciária.

Em seguida, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário, que amanhã teria entrevista com o Senhor Governador, quando seriam tratados assuntos referentes ao orçamento do Tribunal para o exercício próximo.

O Conselheiro José Wamberto transmitiu ao Plenário, convite do Excelentíssimo Desembargador Colombo de Souza, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para a Páscoa da Justiça a se realizar no próximo dia 22, às 9 horas, naquêle Tribunal.

Nada mais havendo a tratar, às 16.30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai subscrita por mim Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiro e Procuradora-Geral.

ATA DA 954a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL:

Aos 21 dias do mês de maio de 1970, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Jurandyr Palma Cabral, o Auditor Luiz Zaidman e a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sesão anterior.

JULGAMENTOS:

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSE WAMBERTO:

PROCESSO 463/70 - Decreto 1337/70, que abre Crédito Suplementar a favor da Secretaria do Govêrno, no valor de NCr$ 159.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 383/70, STC, convênio celebrado entre o Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, tendo por objeto o desenvolvimento da agropecuária no DF. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

PROCESSO 353/70 - Adiantamento concedido ao servidor Antônio Barbosa da Costa, no valor de NCr$ 500,00. - O Tribunal decidiu requisitar o processo de comprovação do adiantamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ:

PROCESSO 417/70 - Decreto 1328/70, que abre Crédito Suplementar no valor de NCr$ 100.000,00 a favor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

PROCESSO 461/70 - Decreto 1338/70, que abre Crédito Suplementar no valor de NCr$ 53.000,00, a favor da Secretaria de Agricultura e Produção. O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 482/70 - Adiantamento concedido ao servidor Josué Gomes Pinto, no valor de NCr$ 7.000,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JURANDYR PALMA CABRAL:

PROCESSO 460/70 - Decreto 1339/70, que abre Crédito Suplementar a favor da Secretaria de Serviços Públicos, no valor de NCr$ 249.500,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

PROCESSO 481/70 - Adiantamento concedido ao servidor Hugo de Araújo Souza, no valor de ... NCr$ 400,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 173/69 - Demonstrativo econômico e financeiro da NOVACAP, relativo ao mês de janeiro/69. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Prestação de contas das seguintes entidades:

PROCESSO 438/70 - Colégio "Madre Carmen Sallés" - NCr$ 5.000,00;
PROCESSO 435/70 - Escola N. Sra. de Fátima NCr$ 11.500,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

Comprovação dos adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 162/70 - José M. Umbelino - NCr$ 1.000,00;
PROCESSO 369/70, STC Augusto C.J.de Souza - NCr$ 150,00.

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade dos servidores.

PROCESSO 763/67 - Prestação de contas da TCB, relativa ao exercício de 1966 - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO416/64 - Prestação de contas da SHEB Ltda., relativa ao exercício de 1963:

PROCESSO 732/68 - Prestação de contas da SHIS Ltda., relativa ao exercício de 1967.

- O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e determinou se lhes expedissem as provisões de quitação.

Prestação de contas das seguintes entidades:

PROCESSO 432/70 - Grêmio E. Atualpa B. Lima NCr$ 4.500,00;
PROCESSO 437/70 - Sindicato dos J. Profissionais do Distrito Federal - NCr$ 5.500,00.

- O Tribunal determinou diligência de acôrdo com as informações da Inspetoria-Geral.

Tomadas de contas relativas ao exercício de ... 1968, dos seguintes servidores:

PROCESSO 604/69 - Elizeu A. Bello;
PROCESSO 608/69 - Jorge dos Santos Amazonas;
PROCESSO 623/69 - Cândido José de Oliveira;
PROCESSO 629/69 - Fausto C. Morel;
PROCESSO 631/69 - Zenon L. da Silva;
PROCESSO 635/69 - Ubaldo Ataide Cavalcantte;
PROCESSO 639/69 - Newton de O. Cunha;
PROCESSO 642/69 - Airton de A. Mota;
PROCESSO 643/69 - Valdir Santos;
PROCESSO 644/69 - Francisco X. de M. F. Durães;
PROCESSO 645/69 - José da Costa;
PROCESS 646/69 - Ednaldo R. Rocha Pereira;

- O Tribunal determinou inspeção "in loco", para a verificação da tempestividade do recolhimento dos saldos.

O Conselheiro José Wamberto apresentou as seguintes emendas ao projeto de reforma da Lei Orgânica desta Côrte:

1a. O artigo 43, passará a ter a seguinte redação:

"Nas decisões sôbre a regularidade das contas dos responsáveis poderão recorrer, para o próprio Tribunal, e na forma do Regimento Interno, o Ministério Público e os interessados, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da respectiva ata".

2a. O artigo 17 passa a ter a seguinte redação:

"O Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas, compõe-se de um Procurador-Geral e de três Procuradores, sendo êstes nomeados pelo Governador do Distrito Federal, mediante concurso público de provas e títulos.

.....

V- Manifestar-se sôbre questões jurídicas e requerimento de qualquer dos Conselheiros."

Em seguida, o Plenário decidiu autorizar a Presidência a considerar ponto facultativo os dias 27 e 29 do corrente mês.

O Tribunal, tendo em vista o que lhe foi presente pela Presidência, decidiu alterar a Ordem de Serviço, de 24 de fevereiro de 1970, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1a. Fica estabelecido o horário mínimo de 8.00 horas diárias de trabalho.

2a. Não será permitida a entrada ao serviço do motorista que não se apresentar devidamente uniformizado.

3a. Será rigorosamente observado o disposto no art. 194, da Lei no. 1711/52 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

4a. Os veículos deverão ser recolhidos, após o expediente, à garagem indicada pelo Chefe de Transporte ou à residência da autoridade usuária do mesmo, ou ainda ao local que esta determinar, dentro do Plano Piloto, e que ofereça a indispensável segurança.

5a. Será imposta a pena de suspensão ao motorista que infringir o disposto nesta Ordem de Serviço.

6a. Serão observadas no que couber, as disposições do Decreto "N" no. 583, de 2 de março de 1967.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

# EDITAIS E AVISOS

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

II INSPETORIA FISCAL TAGUATINGA/BRAZLÂNDIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 002/70

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal Taguatinga/Brazlândia, da Divisão de Fiscalização do Govêrno do Distrito Federal, NOTIFICA as firmas abaixo relacionadas, para no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação dêste EDITAL, comparecerem à II - Inspetoria Fiscal, na Administração Regional de Taguatinga, a fim de regularizarem seus enderêços junto ao Cadastro Fiscal do G.D.F. sob pena de serem canceladas suas inscrições de ofício, por se encontrarem em local incerto e não sabido. O não comparecimento dentro do - prazo especificado acarretará o levantamento dos débitos porventura existentes e a consequente inscrição em Dívida Ativa para cobrança - judicial, que serão acrescidas de correção monetária e mora no ato da liquidação:

| PROCESSO | INSCRIÇÃO | CONTRIBUINTE |
|---|---|---|
| 40125/68 | 124.715 | A.Péricles Viana |
| 61267/69 | 123.488 | Abílio Antônio Silva |
| 35820/68 | 124.209 | Abdon Baragchum |
| 63537/69 | 111.701 | Adaias Lúcio Monteiro |
| 54035/69 | 125.443 | Adélia Maria de Jesus |
| 61262/69 | 126.327 | Afonso Miranda da Silva |
| 56259/69 | 113.645 | Akira Tanaka |
| 49408/69 | 126.749 | Alberto Vieira Moura |
| 61250/69 | 127.189 | Alcina Raposo Passos |
| 09410/69 | 118.939 | Altamira Nunes da Silva |
| 61266/69 | 125.259 | Ana Luiza da Cunha Silva |
| 52240/69 | 126.040 | Arlindo Mares dos Santos |
| 51906/69 | 121.696 | Barbosa & Otoni Ltda. |
| 61255/69 | 127.229 | Caetano Pacheco da Silva |
| 51898/69 | 127.792 | Délcio Carlos Rodrigues Dias |
| 49406/69 | 115.569 | Drogabílio Ltda. |
| 09409/69 | 120,681 | Elécio Alves |
| 61254/69 | 123.237 | F. Rocha |
| 52243/69 | 118.664 | H. Soares |
| 61271/69 | 126.179 | Hilda Lemos Afonso |
| 53556/69 | 121.184 | Heitor Teixeira de Barros |
| 03079/69 | 127.518 | Ind. e Com. de Deterg. Regente Ltda. |
| 57295/69 | 127.924 | José Inácio Sobrinho |
| 48467/69 | 120.029 | José Lucindo de Souza |
| 51867/69 | 120.583 | Jair Simão dos Santos |
| 49412/69 | 115 895 | José Roque de Oliveira |
| 52242/69 | 118 349 | Líder Com. e Representações Ltda. |
| 52244/69 | 126 021 | Neiva Chaves Zelaya |
| 51901/69 | 113 958 | Nicolas Stilianos Stratigis |
| 57289/69 | 124 058 | Noel Araújo Damasco |
| 51252/69 | 125 386 | Organizações Shaua Ltda |
| 61270/69 | 117 203 | Osvaldo Camuto |
| 51905/69 | 122 768 | Otaviano Martins de Oliveira |
| 03057/69 | 127 469 | Paulo I. Lima |
| 61251/69 | 114 106 | Pereira Neves & Cia Ltda. |
| 51907/69 | 123 328 | Recapagem Segurança Ltda. |
| 48465/69 | 127 311 | Salem Rodrigues Martins |
| 51871/69 | 117 141 | Salviano Mário Vaz |
| 49411/69 | 115 902 | Saulo M. Silva |
| 51908/69 | 120 277 | Serraria Sella Ltda |
| 07910/69 | 127 689 | Tadayuki Kishimoto |
| 46251/69 | 115 749 | Terezinha Seno |
| 57290/69 | 126 397 | Valdir Rodrigues Teiva |
| 35634/68 | 127 070 | Valdira Oliveira Gomes |

Brasília, 09 de junho de 1.970

WALDEMAR MACHADO METTO
INSPETOR FISCAL

NELSON ALVES LOUZEIRO
Divisão de Fiscalização
Diretor

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº.045/70-CPC-2., PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO BLOCO "G" DO HOSPITAL DAS FÔRÇAS ARMADAS (HFA), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL. -

CAPÍTULO VII - CONTRATO

Além do que ali consta, leia-se:

7.2 - Em se tratando de Convênio, a NOVACAP será apenas administradora da obra, com poderes para contratar, fiscalizar, aprovar e praticar tais atos em nome e por conta do órgão convenente.

CAPÍTULO IX - PAGAMENTO

Item 9.2 - ao invês do que alí consta, leia-se:

9.2 - Os pagamentos serão feitos mensalmente pela Caixa Econômica Federal de Brasília, contra apresentação dos faturamentos, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, devidamente visados pelo Sr. Superintendente da NOVACAP, de acôrdo com as exigências administrativas em vigor.

Nota: A presente retificação não modifica a data de realização da licitação, marcada para às 10:00 horas do dia 24/06/70, permanecendo as demais condições do Edital nº.045/70-CPC-2.

Brasília, 11 de junho de 1.970

ENGº. JORGE GONZALO BARRETO BUITRAGO
Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência.

31743-6

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS - NOVACAP

15

Calendário de fornecimento de materiais para o período de: 16 de julho à 15 de dezembro de 1.970.

| ITEM | ÓRGÃOS | MESES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | JULHO | AGÔSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| | | DIAS | DIAS | DIAS | DIAS | DIAS | DIAS |
| 01 | Gabinete da Superintendência. ..... | 16 | 3 e 17 | 1 e 16 | 1 e 16 | 2 e 16 | 1 |
| 02 | Diretoria p/Ass. Adm. e Financeiros ... | 16 | 3 e 17 | 1 e 16 | 1 e 16 | 2 e 16 | 1 |
| 03 | Diretoria p/Assuntos de Obras..... | 17 | 3 e 17 | 1 e 16 | 1 e 16 | 2 e 16 | 1 |
| 04 | Diretoria p/Assuntos Econômicos..... | 17 | 3 e 18 | 1 e 16 | 2 e 16 | 2 e 17 | 2 |
| 05 | Conselho Fiscal..... | 20 | 4 e 18 | 2 e 17 | 2 e 19 | 3 e 17 | 2 |
| 06 | Auditoria Fiscal..... | 20 | 4 e 18 | 2 e 17 | 2 e 19 | 3 e 17 | 2 |
| 07 | A. G. E. P. ..... | 21 | 4 e 19 | 2 e 18 | 5 e 20 | 3 e 18 | 3 |
| 08 | A. R. P. ..... | 21 | 4 e 19 | 2 e 18 | 5 e 20 | 3 e 18 | 3 |
| 09 | Procuradoria Jurídica. ..... | 22 | 5 e 20 | 3 e 21 | 6 e 21 | 4 e 19 | 4 |
| 10 | Departamento de Administração. ..... | 23 | 6 e 21 | 4 e 22 | 7 e 22 | 5 e 20 | 7 |
| 11 | Contadoria Geral. ..... | 24 | 7 e 24 | 8 e 23 | 8 e 23 | 6 e 23 | 8 |
| 12 | Departamento de Finanças. ..... | 27 | 10 e 25 | 9 e 24 | 9 e 26 | 9 e 24 | 9 |
| 13 | C. P. C. ..... | 28 | 11 e 26 | 10 e 25 | 12 e 27 | 10 e 25 | 10 |
| 14 | C. P. R. O. ..... | 28 | 11 e 26 | 10 e 25 | 12 e 27 | 10 e 25 | 10 |
| 15 | Departamento de Viação e Obras..... | 29 | 12 e 27 | 11 e 28 | 13 e 28 | 11 e 26 | 11 |
| 16 | Departamento de Edificações..... | 30 | 13 e 28 | 14 e 29 | 14 e 29 | 12 e 27 | 14 |
| 17 | Departamento Econômico. ..... | 31 | 14 e 31 | 15 e 30 | 15 e 30 | 13 e 30 | 15 |

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Das 08 às 12 horas

Das 14 às 16 horas